



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 8 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 287 - Extra - 1

Página 1 de 2

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
ATOS SECRETARIA DE	2
ADMINISTRAÇÃO	
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 01.860.019/0001-70

Avenida Santos Dumont, 198 - Centro

Telefone: (18) 3552 1152

Site: <https://www.camarapracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Segunda-Feira, 8 de Junho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 287 - Extra - 1

Página 2 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ATOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ERRATA:

Na Adjudicação/Homologação da Dispensa de Licitação n.º 001/2026, Processo n.º 001/2026, na modalidade Contratação Direta, o valor dos itens, cuja vencedora foi a Empresa **Industria Torres Ltda – ME**, ONDE SE LÊ: no valor unitário de R\$ 460,00, (quatrocentos e sessenta reais), sendo o valor total de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

LEIA-SE: Valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Pracinha/SP, 08 de junho de 2026.

Cristiane Gisele Bussi da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL